

# Qual o Impacto das Transferências de Renda Sobre a Oferta de Trabalho?

por Clarissa Gondim Teixeira, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (CIP-CI)

**Desde a década de 1990**, os governos da América Latina têm implementado vários programas de Transferência Condicional de Renda (TCRs). O objetivo dos TCRs é aliviar a pobreza no curto prazo e criar condições para a mobilidade social ascendente no longo prazo através de investimentos de capital humano. As TCRs se dirigem a famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, centrando-se nas crianças e nos adolescentes em idade escolar.

Este One Pager investiga o impacto da TCR brasileira, o Programa Bolsa Família (PBF), sobre a decisão dos beneficiários de ofertar seu trabalho. O ponto de partida teórico é o seguinte: os domicílios têm uma estratégia de alocar tempo entre as atividades domésticas e o trabalho remunerado. Choques de renda, tais como transferências de renda, alteram essas preferências de alocação de tempo. Em outras palavras, eles mudam o valor relativo do tempo. Vamos supor que o trabalho remunerado, não gere qualquer bem-estar adicional para as famílias, com exceção de aumentos de renda. Como transferências de renda aumentam os rendimentos, o tempo remunerado perde valor em relação ao tempo não remunerado. Portanto, o comportamento esperado é de uma redução da oferta de horas de trabalho remunerado e de um aumento nas horas das tarefas domésticas ou de lazer.

Usando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2006) do Brasil, Teixeira (2008) realizou uma análise empírica para determinar se os efeitos acima se sustentam ou não. O PBF se dirige a dois grupos de famílias. O primeiro inclui as famílias pobres cuja renda mensal per capita situava-se entre R\$ 50,00 e R\$ 100,00 em 2006. Este grupo recebeu transferências variáveis de R\$ 15,00 por criança ou por mãe amamentadora, até um máximo de três pessoas. O segundo grupo inclui famílias abaixo da linha da pobreza extrema cuja renda mensal per capita era inferior a R\$ 50,00. Além das transferências variáveis, este segundo grupo recebeu uma transferência fixa de R\$ 50,00.

Teixeira (2008) encontra uma redução marginal nas horas de trabalho ofertadas em resposta às transferências do PBF. A redução foi estatisticamente significativa, mas não grande. A variação é entre 0,5 e 3,5 horas por semana para adultos trabalhadores. O efeito é maior, dependendo da fatia que a transferência tem nos rendimentos do domicílio. Aqueles abaixo da linha da pobreza extrema reduzem a sua oferta de trabalho mais do que aqueles abaixo da linha da pobreza. Além disso, os domicílios nos quais exista apenas uma criança ou aqueles que recebem R\$ 15,00, R\$ 50,00 ou R\$ 65,00 reduzem a sua oferta de trabalho para o trabalho remunerado mais do que aqueles com famílias mais numerosas.

Tanto o valor da transferência e o seu valor em relação à renda domiciliar são relevantes. No entanto, analisando a fatia da transferência sobre a renda domiciliar permite uma melhor identificação dos indivíduos mais afetados do que a análise sobre se o domicílio recebe ou não a transferência. Além disso, a mudança na oferta de horas de trabalho varia de acordo com gênero e setores. As mulheres são mais sensíveis aos choques orçamentários, como esperado, em virtude de divisões intra-domicílio do trabalho. Por exemplo, as mulheres geralmente contribuem mais para atividades domésticas e cuidados infantis. Uma vez que as mulheres tendem a ser de baixa remuneração, a transferência de renda altera mais facilmente suas preferências de alocação de tempo. Isto está em sintonia com a Teoria de Alocação do Tempo de Becker, (1965), o que sugere que há uma substituição entre as horas de trabalho remunerado e o tempo alocado para atividades domésticas.

Os indícios empíricos sugerem que o PBF aumente os trabalhos domésticos em uma média de 1,1 horas por semana. Daí o PBF marginalmente reduzir horas de trabalho ofertadas pelos domicílios em nossa amostra, mas também aumentar o tempo que as mulheres aloquem ao trabalho doméstico. Este último impacto efetivamente implica em maior bem-estar do domicílio. Os indícios não sugerem uma perfeita substituição entre horas de trabalho remunerado e atividades de trabalho doméstico. Assim, não podemos afirmar que as horas de trabalho das mulheres sejam totalmente substituídas por horas de lazer, como pode ser o caso com os homens, uma vez que os homens contribuem relativamente pouco para os trabalhos domésticos.

O trabalho formal é o menos elástico e verifica-se que o emprego autônomo tem a maior elasticidade. Isto significa que trabalhadores no setor formal têm menos probabilidades de reduzir a sua oferta de trabalho, em resposta à transferência de renda. Na maioria dos casos, o trabalho formal envolve um número fixo de horas de trabalho. Além disso, o valor das horas de trabalho dedicadas ao trabalho formal constitui um pagamento com o valor adicionado dos direitos e dos benefícios dos trabalhadores. Por outro lado, atividades de trabalho autônomo e informal não oferecem qualquer destes benefícios. Assim, elas oferecem uma maior flexibilidade em termos de tempo gasto no trabalho. Pontos fracos do mercado de trabalho, tais como a informalidade, exacerbam os efeitos adversos marginais da redução na oferta de trabalho dos adultos.

Os indícios mostram que os beneficiários têm diferentes respostas comportamentais para o choque de rendimento, ou seja, as transferências do PBF. Encontramos na amostra uma alteração marginal nas horas de trabalho ofertadas pelas famílias. Futuras melhorias no PBF devem ter em conta este efeito e as estratégias devem ser concebidas para resolvê-lo. Da mesma forma, iniciativas paralelas centradas na formação e capacitação informal e nos trabalhadores autônomos são desejáveis a fim de minimizar os efeitos adversos sobre o programa no tocante às horas ofertadas por trabalho remunerado.

#### *Referências:*

- Becker, Gary S. (1976). *The Economic Approach to Human Behaviour*. Chicago, University of Chicago Press.
- Teixeira, C. G. (2008). "Análise do Impacto do Programa Bolsa Família na oferta de trabalho dos homens e mulheres". PNUD / IPC site <<http://www.ipc-undp.org/mds.do?action=search&option=Author&optionValue=teixeira&search=Buscar>>.